



**Portaria Nº 038/2018
De 20 de dezembro de 2018**

**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
CONCURSO PUBLICO N. 002/2016**

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP/SAÚDE - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, Estado de São Paulo e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de vigência do Concurso Público n. 002/2016, do quadro de empregos públicos do CIVAP/SAÚDE, pelo período de 01 (um) ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 20 de dezembro de 2018.

W 7

WAGNER MATHIAS
Presidente do CIVAP SAÚDE e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - SAÚDE na data supra.

Barbara Harder Leme

BARBARA HARDER LEME
Assistente de Departamento Pessoal

"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"